ANEXO D

Forças Políticas que Apresentaram Contas

Eleições Intercalares 2008

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BELIDE	Receitas		Despesas		Resultado		Limite de Despesas
CDU	81,45		81,45		0,00	(A)	1.420,00
PS	413,42		413,42		0,00		1.420,00
PSD	0,00		0,00		0,00		1.420,00
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MILHAZES	**Receitas**		**Despesas**		**Resultado**		**Limite de Despesas**
CDS-PP	90,00		90,00		0,00		1.562,00
PS	231,55		231,55		0,00		2.130,00
PSD	1.350,00		1.344,69		5,31		1.988,00
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRISTÓVAL	**Receitas**		**Despesas**		**Resultado**		**Limite de Despesas**
CDS-PP	0,00		0,00		0,00		2.130,00
PS	1.345,00		1.343,10		1,90	s/ mapa de receitas	1.988,00
PSD	750,00		1.426,68		-676,68		1.988,00
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDRO MIGUEL	**Receitas**		**Despesas**		**Resultado**		**Limite de Despesas**
CDS-PP	348,47		348,47		0,00		1.420,00
CDU	1.782,07		1.782,07		0,00	(A)	1.988,00
PS	1.800,00		1.800,00		0,00		1.988,00
PSD	500,00		500,00		0,00		1.988,00
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA GAULA	**Receitas**		**Despesas**		**Resultado**		**Limite de Despesas**
CDU	1.069,85		1.069,85		0,00	(A)	1.704,00
PS	2.550,00		2.259,85		290,15		2.556,00
PSD	2.556,00		2.455,33		100,67		2.556,00
GCE	2.241,48		1.120,74		1.120,74		2.556,00
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES	**Receitas**		**Despesas**		**Resultado**		**Limite de Despesas**
CDS-PP	30,25		30,25		0,00		2.414,00
CDU			709,41		-709,41	(B)	1.704,00
PS	2.422,81		2.422,81		0,00		2.556,00
PSD	2.556,00		2.505,47		50,53		2.556,00
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMBESES	**Receitas**		**Despesas**		**Resultado**		**Limite de Despesas**
PS	400,00		387,43		12,57		2.556,00
PSD	660,48		660,48		0,00		2.556,00

Prestação de contas fora do prazo - ver Síntese

(A) A CDU, na sua resposta ao Relatório, considera erradamente que a contribuição do PCP não é receita

(B) A conta de receitas de campanha não inclui a contribuição financeira do PCP, não tendo o mandatário financeiro respondido ao Relatório de Auditoria da ECFP.
Mas a ECFP constatou, que de acordo com a acta final da Coligação, datada de 06 de Julho de 2008, o PCP assumiu uma contribuição financeira no montante de 709,41 euros.
Assim sendo as receitas de Campanha registadas nos mapas apresentados pela Candidatura ao Tribunal Constitucional estão subavaliadas no montante de 709,41 euros

202157713

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Anúncio n.º 6285/2009

Processo de prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 81/09.1TBACB-B

Insolvente: Transportes Manuel Ventura & Filhos L.da
Administrador da Insolvência: Jorge Manuel Seiça Dinis Calvete.

A Dr.ª Rita Coelho Santos, M.ma Juiz de Direito do 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Alcobaça, faz saber que são os credores e a insolvente Transportes Manuel Ventura & Filhos L.da, NIF 504 601 423, com sede em Rua Principal n.º 18, Covões, 2460-611 Aljubarrota (Prazeres), notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio , se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (art.º 64.º n.º 1 CIRE). O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do art.º 9.º do CIRE).

17 de Julho de 2009. — A Juíza de Direito, *Rita Coelho Santos.* — O Oficial de Justiça, *Albino Gomes.*

302069894

Anúncio n.º 6286/2009

Encerramento do processo de insolvência n.º 5556/07.4TBLRA

Nos autos de insolvência acima identificados, em que é insolvente Sofal II — Comércio de artigos Decorativos, L.da, com o número de identificação fiscal 504843150, endereço na Ataíja de Cima, apartado 114, 2460-000 Alcobaça, e administrador da insolvência Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, endereço na Avenida do Vidreiro, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado, por sentença de 29 de Junho de 2009, foi declarado encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente.

17 de Julho de 2009. — A Juíza de Direito, *Rita Coelho Santos.* — O Oficial de Justiça, *Albino Mateus Gomes.*

302069253

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALVAIÁZERE

Anúncio n.º 6287/2009

Processo n.º 91/09.9TBAVZ

Insolvente: SANDICAL — Comércio de Calçado, L.da, NIF 505933977, Endereço: Azenha do Carregal, Maçãs de Caminho, 3250-201 Maçãs de Caminho.

Requerente: Caixa de Crédito Agrícola — Serras de Ansião.